

Câmara Municipal de Itapecerica Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 027/2023

INSTITUI PONTO FACULTAIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPECERICA/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo,

RESOLVE

Art. 1° - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itapecerica-MG, no dia 09 (nove) de junho de 2023, sexta-feira, data subsequente ao feriado "Corpus Christi".

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 07 de junho de 2023.

José Elias Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica